



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 737/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA** – matrícula 170373-0, como Fiscal Titular e **STELIO DA SILVA SAMPAIO** – matrícula 152983-8, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 25-0701-001-SEMED, referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2025, cujo objeto refere-se à Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da C.E.I Aquarela, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025